

DISSERTAÇÃO MODELO**Liberdade de expressão e ambiente virtual: limites entre o direito de criticar e o dever de respeitar**

“Que país é este?”, repetido como um grito de indignação na canção de Renato Russo, expressa a perplexidade diante das injustiças, da violência e do desrespeito em meio à sociedade brasileira. Essa indignação encontra paralelo direto no ambiente virtual, uma vez que muitos usuários manifestam frustração com problemas sociais — o que é legítimo e protegido pela liberdade de expressão. Desse modo, a situação ganha novas camadas, especialmente quanto aos limites entre o direito de criticar e o dever de respeitar. De um lado, a expansão do ambiente virtual democratiza vozes e favorece o compartilhamento de opiniões; de outro, a ausência de mediação adequada amplia casos de agressões verbais e discursos que violam direitos fundamentais. Assim, está claro: a convivência digital exige o equilíbrio entre crítica legítima e respeito à dignidade humana.

Nesse sentido, é preciso dizer que a crítica é elemento essencial do regime democrático, pois permite indagar autoridades, cobrar políticas públicas e expressar divergências. Entretanto, no ambiente virtual, essa prática tem sido frequentemente confundida com ataques pessoais, humilhações e disseminação de ofensas. A facilidade de anonimato e a lógica de viralização incentivam o comportamento impulsivo, fazendo com que usuários ultrapassem os limites legais estabelecidos pelo Código Penal e pelo Marco Civil da Internet, que responsabilizam a prática de injúria, calúnia e difamação.

Além disso, conteúdos hostis prejudicam a construção de um espaço público saudável, comprometendo a pluralidade de vozes. Pesquisas do Comitê Gestor da Internet no Brasil mostram que parte dos usuários deixa de participar de debates por medo de retaliações e violências simbólicas. Isso fragiliza o diálogo democrático, já que silencia grupos vulneráveis e reduz a diversidade de perspectivas que deveriam compor a esfera pública digital.

Diante disso, torna-se necessário implementar ações educativas e institucionais. Para tanto, o Ministério dos Direitos Humanos deve desenvolver campanhas permanentes de educação digital, difundidas por meio das redes sociais e escolas, que ensinem a distinguir crítica legítima de discurso ofensivo, promovendo empatia, mediação de conflitos e conhecimento da legislação. Isso feito, espera-se construir um ambiente virtual mais respeitoso, inclusivo e condizente com os princípios democráticos.

Por Gislaïne Buosi